

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA
DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL**

RFP nº 16/2020 de 18/05/2020

UNIMED NATAL

RFP Nº. 16/2020
(Request for Proposal)

OBJETIVO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA
DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL**

PUBLICAÇÃO:

Site da Unimed Natal: www.unimednatal.com.br

Data: 18/05/2020.

NATAL, 18 de maio de 2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 16/2020 de 18/05/2020

1.	Conteúdo da RFP.....	2
1.1	Objetivo da RFP.....	2
1.2	Considerações.....	2
1.3	Decisão.....	3
1.4	Instruções de Participação.....	3
1.5	Cronograma.....	4
1.6	Aspectos Gerais.....	5
1.7	Sobre a avaliação e o processo de negociação.....	6
2.	Informações que deverão constar na proposta.....	7
2.1	Proposta Técnica.....	7
	I – Demais informações.....	7
2.2	Proposta comercial.....	9

1. Conteúdo da RFP

1.1 Objetivo da RFP

- ✓ Este documento tem como objetivo apresentar as diretrizes gerais do processo de RFP (Request for Proposal) e os aspectos técnicos e comerciais para elaboração de proposta comercial para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

1.2 Considerações

- ✓ O projeto de Paisagismo deve obedecer dimensões pré estabelecidas no Projeto de Arquitetura.
- ✓ As terminologias à serem adotadas no projeto, localizações e da assessoria deverão obedecer as mesma indicadas no projeto de Arquitetura.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ACESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 16/2020 de 18/05/2020

1.3 Decisão

- ✓ A Unimed Natal decidiu contratar empresas tecnicamente habilitadas à elaboração do projeto complementar e a assessoria com vistas a apoiar o desenvolvimento das atividades de expansão do Hospital da Unimed;

1.4 Instruções de Participação

- ✓ A Unimed Natal convida essa empresa a apresentar proposta comercial e elaboração de projeto complementar e assessoria da obra de expansão hospitalar da Unimed Natal.

Serão responsabilidades da UNIMED NATAL

- Escolher a empresa concorrente do presente certame por critérios eminentemente econômicos, técnicos e profissionais, inclusive observando os aspectos de segurança institucional voltados às questões trabalhista/previdenciárias, além da capacidade técnico/operativa, meritocracia e posicionamento sócioambiental;
- Acompanhar dioturnamente a prestação dos serviços do objeto deste instrumento pela empresa contratada, por intermédio de equipe técnica própria especializada;
- Gerir a seu critério a aplicação de pesquisas (periódicas) de satisfação junto ao público interno e usuário da unidade hospitalar "hospital Unimed Natal" (pacientes, acompanhantes e visitantes), voltadas para os resultados da prestação dos serviços do objeto deste instrumento devendo seus resultados refletirem na parceria a ser firmada;
- Oferecer à empresa escolhida as condições mínimas: prediais e de ambientes, para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento;
- Designar formalmente à empresa escolhida um gestor específico para a intermediação legal entre as partes, em especial no que tange as relações profissionais com os colaboradores designados para a prestação dos serviços correspondentes;

Serão responsabilidades da EMPRESA PARCEIRA

- Disponibilizar sua mão de obra para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento, devendo esta, compor equipe de colaboradores treinada e capacitada para sua execução;
- Disponibilizar a sua equipe de colaboradores que esteja devidamente registrada e com seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos;
- As diretrizes e exigências aqui apresentadas para o objeto deste instrumento não eximem o participante (parceiro) das normas técnicas oficiais e legislação aplicáveis, no âmbito federal, estadual e municipal.
- Apresentar claramente na proposta, os requisitos solicitados nesta RFP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ACESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 16/2020 de 18/05/2020

1.5 Cronograma

Confirmação de participação:

Até 23:59hr do dia 20/05/2020 *por e-mail* para: iara.ballardin@pgmak.com.br c/cópia para: vitor.guerra@unimednatal.com.br

Utilizar:

Recebemos a RFP n.º 16/2020, e utilizar o seguinte formato para esse fim:

() Confirmamos nossa participação na RFP nº 16/2020 – UNIMED NATAL

(Indicar o profissional p/contato + nome da empresa + núm. do CNPJ + e-mail corporativo + tel)

() Declinamos da participação no processo – se possível justificar.

Encaminhamento de dúvidas/questões técnicas:

Pelo telefone nº (84) 98166.6057 no horário comercial até o dia 22/05/2020, e/ou até às 23:59hr deste mesmo dia, *por e-mail* para: iara.ballardin@pgmak.com.br

Encaminhamento de dúvidas/questões comerciais

Pelo telefone nº (84) 3220.6359 no horário comercial até o dia 22/05/2020, e/ou até às 23:59hr deste mesmo dia, *por e-mail* para: vitor.guerra@unimednatal.com.br

Entrega das propostas: Técnica e Comercial:

Exclusivamente por meio eletrônico: iara.ballardin@pgmak.com.br c/ cópia para: vitor.guerra@unimednatal.com.br até às 23:59 hr do dia 12/06/2020 Entrega dos documentos legais abaixo:

Exclusivamente por meio eletrônico: iara.ballardin@pgmak.com.br c/ cópia para: vitor.guerra@unimednatal.com.br até às 23:59 do dia 12/06/2020

Relação dos documentos legais que deverão ser entregues juntamente com a proposta:

- [Contrato Social + Aditivo\(s\) \(se houver\) + Identidade/CPF \(sócio\(s\) administrador\(es\)\)](#)
- [Ficha do CNPJ \(CNAE: c/definição da existência da atividade econômica do objeto desta RFP + ficha do QSA\)](#)
- [Certidões Negativas atualizadas \(Municipal, Estadual e Federal\)](#)
- [Alvará de Localização e Funcionamento](#)
- [Cases de sucessos junto aos clientes](#)
- [Portifólio de clientes de Hospitais](#)

*O projeto arquitetônico será encaminhado em momento posterior a confirmação da participação nesta RFP16/2020

Durante as etapas de homologação e seleção definitiva da empresa fornecedora (RFP), não será permitida, quer seja por meio de seus representantes legais ou prepostos, a solicitação de reuniões ou visitas, sob

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ACESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 16/2020 de 18/05/2020

qualquer pretexto relacionado ao processo de seleção em epígrafe, nem tão pouco serão acatados convites para reuniões ou encontros informais com colaboradores da Unimed Natal envolvidos direta ou indiretamente no certame, dentro ou fora das dependências da Unimed Natal.

1.6 Aspectos Gerais

As empresas participantes desta RFP comprometem-se à atender as condições mínimas descritas a seguir:

- ✓ Apresentar plano de contingência, a fim de assegurar a continuidade dos serviços mesmo em situações adversas.
- ✓ As propostas comerciais que trata o item 1.4 entregues fora do prazo estipulado no quadro do cronograma sem autorização expressa da Unimed Natal, serão automaticamente desclassificadas.
- ✓ As propostas comerciais devem estar devidamente assinadas pelos representantes legais das empresas participantes.
- ✓ As propostas serão analisadas e, se necessário, solicitados ajustes, cujas revisões substituirão automaticamente as anteriores.
- ✓ Não serão aceitas quaisquer complementações/alterações das propostas comerciais. após o prazo limite fixado no cronograma, com excessão daquelas explicitamente solicitadas pela Unimed Natal.
- ✓ É obrigatório o envio das revisões da proposta original, quando modificações implicarem em alterações comerciais e/ou técnicas.
- ✓ A apresentação da proposta comercial implica na aceitação expressa de todas as condições que integram a presente RFP, salvo eventuais ressalvas, claramente evidenciadas na proposta comercial e desde que acatadas pela Unimed Natal.
- ✓ A proposta a ser apresentada não deverá ter nenhum vínculo ou fazer menção a outras propostas ou documentos considerados anteriormente à emissão desta RFP.
- ✓ Descumprimento de qualquer um dos critérios acima, poderá desclassificar a proposta.
- ✓ Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- ✓ A Unimed Natal reserva-se ao direito exclusivo a seu critério, rejeitar quaisquer proposta, ou mesmo todas as propostas, assim como cancelar a presente RFP.
- ✓ A validade mínima da proposta deverá ser de **60 (sessenta)** dias, a contar do ato de sua entrega à Unimed Natal.
- ✓ O instrumento jurídico para a contratação do participante será elaborado pela Unimed Natal e eventual recusa nas suas condições (direitos e deveres), desde que se revele insuperável, impedirá a conclusão do negócio.
- ✓ A Unimed Natal tem, em seus fornecedores, parceiros fundamentais para assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece a seus clientes, bem como a eficiência da sua operação. Para tanto, pauta seus relacionamentos pelo respeito mútuo, a transparência dos processos, práticas comerciais de concorrência leal, o equilíbrio entre as partes e o cumprimento dos acordos firmados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ACESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 16/2020 de 18/05/2020

- ✓ A escolha e a contratação dos fornecedores se baseiam em critérios técnicos e são conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, de modo a propiciar à Cooperativa, a melhor relação custo-benefício, observando-se qualidade, preços, prazos, atendimento e segurança.

Nas negociações com seus parceiros, a Unimed Natal observa os seguintes aspectos:

- ✓ Avaliação e classificação dos fornecedores com base em indicadores de desempenho, mantendo em cadastro somente aqueles que cumprirem as orientações desta política, das normas de Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e das condições pactuadas no momento da celebração do negócio.
- ✓ Clareza nas especificações e na indicação das condições de fornecimento ou prestação de serviços, permitindo aos parceiros uma correta compreensão dos produtos ou serviços a serem entregues/prestados;
- ✓ Garantia de sigilo e confidencialidade no tratamento das informações compartilhadas;
- ✓ Cumprimento da legislação sanitária, fiscal, trabalhista e previdenciária - as duas últimas são exigidas e periodicamente acompanhadas junto aos fornecedores de serviço, bem como de outras normativas aplicáveis à relação comercial.
- ✓ Respeito ao meio ambiente apresentando a documentação legal com preferência para os que possuem certificação ISO 14001.
- ✓ A Unimed Natal não se relaciona com fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo. E tem preferência por empresas que desenvolvam programas de responsabilidade social.
- ✓ A Cooperativa repudia a oferta de comissões, prêmios, presentes, vantagens ou quaisquer formas de favorecimento a seus colaboradores, em troca da contratação ou mesmo da perspectiva de negócio.

1.7 Sobre a avaliação e o processo de negociação

- ✓ Será realizada uma avaliação de cada proposta considerando os seguintes critérios:

Critério	Polaridade da Avaliação	Pontuação
Valor da proposta	Quanto menor, melhor	0 - 30 pontos
Prazos	Quanto menor, melhor	0 - 30 pontos
Conjunto de serviços proposto na assessoria	Quanto maior, melhor	0 - 25 pontos
Casos de sucesso e comprovação de capacidade técnica	Quanto maior, melhor	0 - 10 pontos
Vantagens comerciais e financeiras	Quanto maior, melhor	0 - 5 pontos

- ✓ Serão classificadas até 03 (três) propostas, com melhor pontuação na avaliação.
- ✓ Serão enviados e-mails individuais para cada participante informando se esta foi classificada ou não.
- ✓ As 03 (três) empresas classificadas podem ser convidadas individualmente (presencialmente e/ou por via videoconferência e/ou conference call) para tratativas finais e eventuais

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 16/2020 de 18/05/2020

necessidades de ajustes nas propostas, sendo facultada a elas a possibilidade de apresentação da proposta final em um prazo de até 02 (dois) dias após a reunião.

- ✓ Não haverá prazo após a divulgação do resultado de classificação para contraproposta ou proposta final dos participantes desclassificados, sendo disponibilizado, tão somente, para os participantes classificados, para a segunda etapa, a possibilidade de apresentar proposta final no prazo de 02 (dois) dias úteis após a reunião realizada, nos termos desta RFP.
- ✓ Após a definição da Proponente vencedora, não serão admitidas, em nenhuma hipótese, novas propostas realizadas pelas Proponentes desclassificadas com o objetivo de cobrir a oferta ganhadora.

2. Informações que deverão constar na proposta

2.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá conter conjuntamente os itens abaixo discriminados:

A) PROJETO COMPLEMENTAR DE PAISAGISMO E

B) PROPOSTA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO

a. Projeto Complementar do Paisagismo

O projeto tem como finalidade principal, permitir que seja indicado a melhor solução paisagística, bem como as escolhas corretas.

b. Proposta para Assessoria Técnica de Sistemas de Fachada

A proposta deve ser detalhada de forma a dirimir eventuais dúvidas, auxiliando na implantação do projeto, controle e treinamento nas etapas dos processos executivos.

I – Demais informações

- ✓ A proposta deverá considerar o fornecimento de cronograma com as etapas dos projetos e processos (em dias úteis) quando a empresa for a selecionada;
- ✓ Fornecedor de ante projeto, projeto básico e executivo para a modalidade de projeto;
- ✓ Visitas técnicas à obra para acompanhamento das etapas e avaliação do cumprimento do projeto. As visitas técnicas deverão ser apresentadas com um custo diário, incluindo todas as despesas e deslocamentos por conta do Proponente;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ACESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 16/2020 de 18/05/2020

- ✓ A Contratante solicitará as visitas de acordo com as necessidades dos processos;
- ✓ Incluir na RRT o recolhimento da taxa;
- ✓ Sinalizar na proposta que o recolhimento dos impostos estão inclusos nos valores, bem como os impostos de responsabilidades trabalhistas;
- ✓ Todas despesas com equipe correrão por conta da Proponente, que deverá fazer uma projeção em seus custos;
- ✓ A Contratante não gerenciará logística, banco de horas, despesas telefônicas e condições de responsabilidade da empresa Proponente e sua equipe;
- ✓ A Compatibilização será imprescindível com demais projetos de diferentes modalidades e interface com projetistas;
- ✓ A Proponente também deverá estar disponível para videos conferências com a Contratante, Gerenciadora, Projetistas e Proponentes do processo executivo, para auxiliar nas dúvidas e promover a perfeita execução do projeto;
- ✓ Incluir no escopo, cópias e plotagens de projetos para utilização técnica da Proponente na proposta;
- ✓ Assessoria permanente para dirimir eventuais dúvidas técnicas, comerciais e enquanto durarem os processos executivos da obra;
- ✓ Encontrar soluções paisagísticas para ambientes internos e externos utilizando como base fundamental o previsto no projeto de Arquitetura;
- ✓ Considerar os fatores como iluminação natural e artificial, ventilação, exposição ao sol pleno e sombreamentos promovidos por áreas urbanas;
- ✓ Observar as espécies que atendem as condições específicas climáticas da região, considerando apenas as duas estações predominantes: Verão (sol intenso), Inverno (chuvas intensas) e Ventos (constante e intensos);
- ✓ Estudar a composição de espécies;
- ✓ Desconsiderar a especificação de espécies perenes, de regiões distintas que não resistam a região, bem como aquelas com dedicação *intensa* de manutenção.
- ✓ Acompanhamento dos processos executivos e disponibilidade permanente para orientação dos proponentes nos processos de execução.
- ✓ Integrar o ambiente à natureza, promovendo a humanização dos espaços e ambientes para o bem estar dos usuários;
- ✓ Estudo de implantação e indicações de elementos construtivos;
- ✓ Valorizar os espaços, trazer ao ambiente o conforto, relaxamento e o acolhimento;
- ✓ Estudo do *complemento contemplativo* para recuperação do paciente hospitalar;
- ✓ Fornecer Caderno técnico com listas de espécies, nomes científicos, populares e relação de materiais com quantitativos;
- ✓ Manual técnico para manutenção, técnicas de podas, recomendações de ferramentas, produtos para jardinagem, correções de solos e adubação;
- ✓ Relatório técnico para execução do paisagismo por qualquer empresa habilitada;
- ✓ Fornecer detalhamento em escala ampliada, plantas com identificações e cotadas;
- ✓ Corte e elevações, observando sistemas de drenagem, camadas de compostos e substratos (interno e externo);

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR E ACESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGISMO DA OBRA DE EXPANSÃO HOSPITALAR DA UNIMED NATAL

RFP nº 16/2020 de 18/05/2020

- ✓ Valorização dos espaços projetados e estudo para complementar a ambientação proposta pelo projeto de ambientação.
- ✓ As diretrizes e exigências aqui apresentadas para o objeto deste instrumento, não eximem o Proponente das normas técnicas oficiais e legislação aplicáveis, no âmbito federal, estadual e municipal;
- ✓ As datas dispostas deverão ser cumpridas, salvo inviabilidade técnica, expressamente justificadas e embasadas;
- ✓ Os prazos estabelecidos, informações documentais e técnicas, serão controlados pela PGMAK Projetos e Gerenciamento Ltda.

2.2 Proposta comercial

- ✓ A Proposta deverá conter, as informações relativas às atividades objeto desta RFP, demonstrando conhecimento e capacidade para sua execução integral. Deverão ser apresentados detalhes a serem ofertados pela empresa proponente, referentes às responsabilidades da eventual contratação, em conformidade com esta RFP.
- ✓ Poderá nesta **RFP nº 16/2020** também constar as vantagens técnicas e os diferenciais do participante, bem como do(s) serviço(s) por ele ofertado(s).
- ✓ Adicionalmente, deverá constar a comprovação da capacidade técnica e financeira (deverá constar a experiência da empresa participante com cases de sucessos equivalentes às condições do presente RFP e demanda da Unimed Natal, através apresentação do portfólio de clientes).
- ✓ As datas dispostas deverão ser cumpridas, salvo inviabilidade técnica, expressamente justificadas e embasadas;
- ✓ Os prazos estabelecidos serão controlados pela PGMAK Projetos e Gerenciamento Ltda.

Francisco Antônio Tavares Junior
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO